

**ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS,  
CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”,  
EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a expedição de ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas - dirigido ao Juiz Titular da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo para que requisite os documentos que indica.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 1952, c/c inciso II do art. 36 do RICD, a expedição de ofício ao Juiz Titular da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo (5ª VCF/SP) requisitando o envio, no prazo de 15 dias, de cópia do inteiro teor dos autos nºs 200561810029296 (DANIEL DANTAS, AVNER SHEMESH e outros); 200461810014525 (DANIEL DANTAS, CARLA CICO, EDUARDO SAMPAIO e outros ligados à empresa Kroll) e 200461810091489 (EDUARDO SAMPAIO, EDUARDO GOMIDE e outros, ligados à empresa Kroll), todos referente à Operação Chacal, encaminhados a citada Vara, transferindo, consequentemente, o sigilo que reveste as peças que compõem processos indicados, uma vez que correm em segredo de justiça.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Considerando o desenrolar dos trabalhos desta Comissão e das

inúmeras audiências realizadas visando ao alcance de uma de suas metas de trabalho que é o mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, além de identificar o modus operandi daqueles que usam as escutas clandestinas para atingir suas metas, sejam elas legais ou ilegais, entendo ser imprescindível conhecer o inteiro teor dos autos acima relacionados, indicados pelo Delegado de Polícia Federal Élzio Vicente da Silva, Chefe da DINPE/DIP/DPF, resultado da operação Chacal, amplamente divulgado pela imprensa escrita e falada e relatada nesta Comissão.

Sala da Comissão, em de agosto de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**  
PMDb/RJ